



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2018 DE 20 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Barão de Cotegipe - RS, relativas ao Exercício de 2015.

ZAQUEU PICOLI, Presidente da Câmara Municipal de Barão de Cotegipe Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão de Cotegipe- RS aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Artigo 1º. - Ficam aprovadas sem ressalvas as Contas de Governo do Poder Executivo Municipal de Barão de Cotegipe, relativas ao exercício de 2015, sob Gestão do Sr. Fernando Paulo Balbinot (Prefeito Municipal) e Marcos Czapla (Vice-Prefeito), exarado junto ao processo nº 783-0200/15-8.

Artigo 2º. - Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE BARÃO DE COTEGIPE-RS, 20 DE MARÇO DE 2018.

Zaqueu Picoli

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Promulga-se e cumpre-se.

Ver. Alderi Trombeta

1º Secretário

Ver. Luiz Eduardo Razzia Giacomel

2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Barão de Cotegipe-
RS, em 20 de março de 2018.